

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/12/2021 | Edição: 232 | Seção: 1 | Página: 104

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária

RESOLUÇÃO RE Nº 4.587, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Revogar a Medida Preventiva nº 1 do Anexo da Resolução-RE nº 3.566, de 16 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 95, de 17 de setembro de 2021, Seção 1, página 107, conforme as informações constantes no ANEXO

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

Empresa: PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - CNPJ: 31.372.346/0001-44

Produto - (Lote): BERÇO PORTAL HOSPITALAR(LOTES A PARTIR DE 01/01/2020);BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO/COLETA DE SANGUE(LOTES A PARTIR DE 01/01/2020);CAMA FAWLER MANUAL PORTAL HOSPITALAR(LOTES A PARTIR DE 01/01/2020);CARRO MACA PORTAL HOSPITALAR(LOTES A PARTIR DE 01/01/2020);MESA PARA EXAMES / MESA GINECOLOGICA(LOTES A PARTIR DE 01/01/2020);POLTRONA/ CADEIRAS HOSPITALAR(LOTES A PARTIR DE 01/01/2020);SUPORTE PARA SORO(LOTES A PARTIR DE 01/01/2020);

Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)

Expediente nº: 4874607/21-0

Assunto: 70358 - Revogação de Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização revogadas: Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação

Motivação: Considerando que a empresa regularizou sua Autorização de Funcionamento de Empresa junto a Anvisa, e considerando o Art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.